



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 005/PPGFSC/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de mestrado.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo iniciar o processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional para egressos de cursos de graduação em física e áreas afins, através de estudos avançados e pesquisas científicas.

2. CRONOGRAMA

- a) Lançamento do edital no site e no mural do programa: 09 de novembro de 2015;
- b) Data da realização do EUF: 14 e 15 de outubro de 2015;
- c) Data de divulgação da nota do EUF: 24 de novembro de 2015;
- d) Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: 09 de novembro de 2015 até às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2015.
- e) Homologação das inscrições: 14 de dezembro de 2015 após às 17 horas.
- f) Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: das 17 horas do dia 14 de dezembro de 2015 até às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2015.
- g) Divulgação da lista de classificação: 16 de dezembro de 2015 após às 17 horas.
- h) Período para apresentação de recursos da divulgação da lista de classificação: a partir das 17 horas do dia 16 de dezembro de 2015 até às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2015 .

3. INSCRIÇÃO

3.1. Pode inscrever-se o(a) candidato(a) que possui o título de bacharelado ou licenciatura em física, ou que tenha título de graduação nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

3.2. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

a) Preencher a ficha de inscrição *on-line*, disponível em:
<http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br/formulario-de-inscricao-processo-seletivo/>

b) Anexar à ficha de inscrição *on-line* os seguintes documentos:

- **Cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF;**
- **Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso).** Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2016/1 nos programas de pós-graduação;
- **Cópia digitalizada do histórico escolar atualizada do curso de graduação;**
- **Cópia digitalizada do *Curriculum Lattes/CNPq*** atualizado disponível em <http://lattes.cnpq.br/> com cópia dos documentos que comprovem as informações lançadas. O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira poderá apresentar *curriculum* em formato livre;

3.3. A soma do tamanho de todos os documentos anexados à ficha de inscrição *on-line* não pode ultrapassar a capacidade de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

3.4. O candidato poderá providenciar, opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no endereço: <http://ppgfsc.paginas.ufsc.br/files/2013/09/Carta-de-recomendação.doc>, e encaminhadas para o e-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br.

3.5. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax, correios e/ou similar.

3.6. O(A) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição *on-line* (vide item 3.2) seu número de inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e o mês e ano em que realizou o EUF. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das últimas 2 (duas) edições do EUF, incluindo a edição do EUF para o semestre 2016/1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o(a) candidato(a) inscrito no curso de mestrado consistirá de duas notas parciais: nota normalizada do EUF (N1) e avaliação do *curriculum* (N2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão: $NF = N1 + N2$.

4.3. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Média\ do\ EUF)]$, onde a “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.4. Será desclassificado o candidato que obtiver N1 menor que 1,5 (um vírgula cinco).

4.5. A nota N2 consiste da análise do *curriculum* do(a) candidato(a). O *curriculum* deve ser encaminhado com cópia dos documentos que comprovem as informações lançadas, o qual deverá ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo conforme os seguintes critérios:

- a) Artigo aceito em revista indexada: máximo de 1 (um) ponto por artigo;
- b) Trabalhos completos em anais de conferências: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho;
- c) Artigos submetidos para publicação em revista indexada: máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho. É necessário apresentar comprovante de submissão e cópia impressa do trabalho;
- d) Apresentação oral de trabalho em conferências: máximo de 0,3 (zero vírgula três) pontos por apresentação;
- e) Outros itens: máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens, incluindo iniciação científica.

4.6. A pontuação total máxima da nota N2 será de 2 (dois) pontos.

4.7. Em todos os quesitos deve ser dado peso maior para publicações em que o candidato é o autor principal e para publicações ligadas à sua área de pesquisa.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet, no endereço ppgfsc.posgrad.ufsc.br e no mural do PPGFSC/UFSC conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao recurso contra a homologação das inscrições e a divulgação da lista de classificação.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

6.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: ppgfsc@contato.ufsc.br.

6.4. É vedado o recurso extemporâneo, bem como por fax, correios e/ou similar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, será feita a análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

7.3. O(A) candidato(a) será classificado(a) após análise da Comissão do Processo Seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de realização do processo seletivo do semestre subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. A convocação do(a) candidato(a) para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail ao(à) candidato(a), conforme informado na ficha de inscrição *on-line*.

9.3. O não envio da documentação solicitada, excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.4. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2308
E-mail: ppgfsc@contato.ufsc.br

- 9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e o ingresso do(a) candidato(a) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados quando da submissão da inscrição *on-line*.
- 9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7. O(A) candidato(a), quando do ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar ou cópia do título de graduação, ou comprovante da outorga do grau, ou documento que comprove que a outorga do grau está marcada para até trinta dias após o início do semestre 2016/1 no PPGFSC/UFSC, definido pelo calendário acadêmico da UFSC para os programas de pós-graduação;
- 9.8. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.7, quando do ingresso no curso de mestrado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado.
- 9.9. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 9.10. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 1º de outubro de 2015.


IVAN HELMUTH BECHTOLD
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física